



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – CT/CA-030/2022PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CT/CA-028/2019),

Considerando o seguinte:

(1) o Conselho de Administração deve aprovar o orçamento do Centro com base num projeto preparado pela diretora;

DECIDIU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o Orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2023 anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 28 de outubro de 2022

Pelo Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Christos Ellinides

Presidente

Anexo: Orçamento 2023



ORÇAMENTO 2023

CT/CA-030/2022PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

- A. INTRODUÇÃO GERAL
- B. RECEITAS
- C. DESPESAS
- D. ATIVIDADES

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Orçamento 2023 inclui:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e organismos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com caráter institucional;
- C. a repartição das despesas do Centro por título; e
- D. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para o exercício de 2023 e o programa de trabalho para 2023, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O orçamento para o exercício de 2023 reflete a previsão de receitas e despesas incluída no documento único de programação 2023-2025 (CT/CA-002/2022/01) do Centro. É elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Regulamento Financeiro do Centro. A fim de preparar o seu orçamento para o exercício de 2023, o Centro procedeu a uma análise da previsão de despesas e obteve as previsões dos clientes.

O orçamento para o exercício de 2023 foi elaborado com base nos preços aplicáveis em 2023, os quais figuram no quadro a seguir apresentado. Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

Preços aplicáveis em 2023:

Serviço prestado	Documentos normais (EUR)	Documentos lentos (EUR)	Documentos urgentes (EUR)	Documentos muito urgentes (EUR)
Tradução (preço por página)	87,00	82,00	108,00	156,00
Tradução personalizada (preço por página)	82,00	78,00	102,00	148,00
Modificação (preço por página)	172,00	163,40	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	57,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	37,00	44,00	
Transcrição (preço por página)	8,50	6,50	10,50	
Transcrição automática (preço por minuto)		2,00 EUR		
Marcas (preço por página)		41,71 EUR para 187 360 páginas		

Pós-edição básica (preço por página)	49,00 EUR
Colar e seguir (preço por página)	82,00 EUR
Tradução automática (preço por página)	0,30 EUR
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)	4,00 EUR
Listas de termos (preço por termo)	4,00 EUR
Revisão de listas de termos (preço por termo)	2,50 EUR
Terminologia (preço por homem/dia)	900 EUR
Consultoria linguística (preço por homem/dia)	900 EUR
Legendagem (preço por minuto)	41,00 EUR

Sobretaxas aplicáveis em 2023:

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Documentos confidenciais (Por ex.: documentos classificados/sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada)	20,00
Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos no sítio Web (sobretaxa adicional por língua de chegada (vários ficheiros) ou por pedido (ficheiro único))	10,00

B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2023 é de 50,0 milhões de euros, com 46,0 milhões de euros nos títulos 1-4. As receitas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	44 975 700
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	697 800
4. Outras receitas	316 000
5. Excedente transitado do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	4 016 600

A previsão de receitas do Centro baseia-se nas previsões fornecidas pelos clientes. Por conseguinte, importa salientar que as receitas previstas estão sujeitas a alterações decorrentes das necessidades efetivas dos clientes e dos orçamentos respetivos. Com base nas previsões dos clientes, as receitas estimadas para 2023 inscritas no título 1 perfazem 45,0 milhões de euros, comparativamente aos 47,7 milhões de euros no orçamento rectificativo 1/2022 (- 5,8 %). A previsão de receitas para 2023 é inferior em 0,1 milhões de euros (- 0,2 %) às receitas efetivas de 45,1 milhões de euros recebidas dos clientes em 2021.

O maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), com base no acordo, previu uma redução de receitas de 0,5 milhões de euros (- 5,5 %) para a tradução de marcas da UE em 2023 (número 1006) em relação ao orçamento rectificativo n.º 1/2022. A previsão de receitas para 2023 é inferior em 3,1 milhões de euros (- 28,6 %) em relação às receitas efetivas recebidas pela tradução de marcas da UE em 2021. Para além disso, a previsão de receitas do EUIPO para outros serviços diminuiu 8,6 %, passando de 5,2 milhões de euros no orçamento rectificativo n.º 1/2022 para 4,7 milhões de euros em 2023 (número 1005), o que é inferior em 3,4 % (- 167 700 euros) à receita recebida por outros serviços em 2021. A previsão global do EUIPO para 2023 é 20,8 % inferior (- 3,3 milhões de euros) à receita total recebida desta agência em 2021.

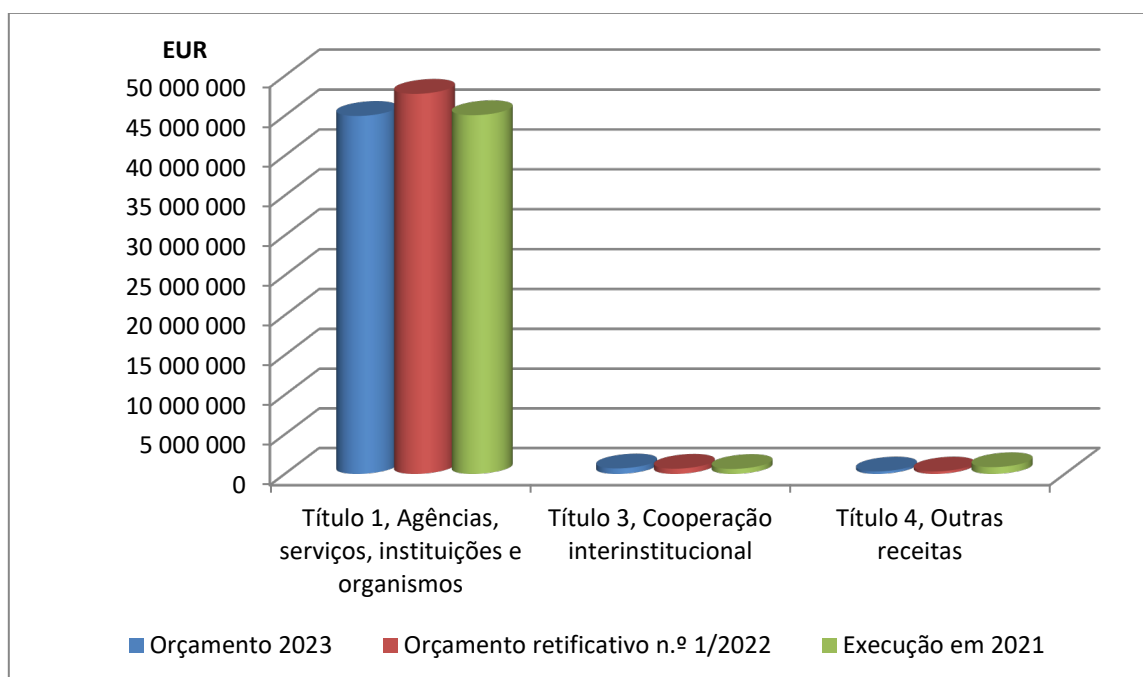
Outras alterações significativas que importa sublinhar comparativamente com o orçamento rectificativo n.º 1/2022 são reduções nas previsões da ETF (Fundação Europeia para a Formação) de 65,5 % (- 118 700 euros), da EMA (Agência Europeia de Medicamentos) de 25,6 % (- 845 500 euros), da Eurojust (Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal) de 6,8 % (- 142 600 euros), da CEPOL (Agência da União Europeia para a Formação Policial) de 74,1 % (- 116 800 euros), da EUSPA (Agência da União Europeia para o Programa Espacial) de 51,4 % (- 117 100 euros), da EFCA (Agência Europeia de Controlo das Pescas) de 42,1 % (- 163 500 euros), da EUAA (Agência da União Europeia para o Asilo) de 25,9 % (- 928 200 euros), EIOPA (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma) de 33,2 % (- 127 800 euros) e da eu-LISA (Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça) de 10,2 % (- 136 700 euros). Comparativamente com o orçamento rectificativo n.º 1/2022, a REA (Agência de Execução Europeia da Investigação) aumentou a sua previsão em 143,8 % (308 500 euros), a ELA (Autoridade Europeia do Trabalho) em 6,1 % (126 600 euros) e a EPPO (Procuradoria Europeia) em 14,9 % (528 400 euros). A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - Pormenores» contêm informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

O Centro celebrou um acordo com dois novos clientes, a HADEA (Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital) e o TUP (Tribunal Unificado de Patentes) em março de 2021 e abril de 2022, respetivamente. Por conseguinte, foram criados dois novos números orçamentais no título 1:

1062	Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital (HADEA)	251 000 EUR
1063	Tribunal Unificado de Patentes (TUP)	p.m.

As receitas do Título 3 correspondem às receitas que o Centro recebe na qualidade de entidade responsável pela gestão da base de dados interativa de terminologia IATE («Inter-Active Terminology for Europe»). As despesas do Centro com a base de dados IATE são inscritas no Capítulo 31 (Despesas).

Figura 1. Receitas repartidas por título e exercício financeiro: 2021-2023 (Títulos 1, 3 e 4)



Além das receitas provenientes dos seus clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê receitas adicionais no Título 4, principalmente: juros bancários; receita proveniente dos serviços de alojamento do centro de dados prestados à ERA (Agência Ferroviária da União Europeia); e uma contribuição financeira do Governo luxemburguês para apoio das despesas de arrendamento dos escritórios do Centro. A previsão desta receita em 2023 é de 316 000 euros, ou seja, 0,4 % superior à constante no orçamento retificativo n.º 1/2022 e 63,2 % inferior à execução de 2021.

No sentido de equilibrar o orçamento para o exercício de 2023, o Centro transferiu para as «Receitas» o montante de 4 016 600 euros a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços», cujo saldo estimado é de 6 301 851 euros no final do exercício de 2023. Contudo, o Centro não transferiu qualquer montante a partir da «Reserva para investimentos excepcionais».

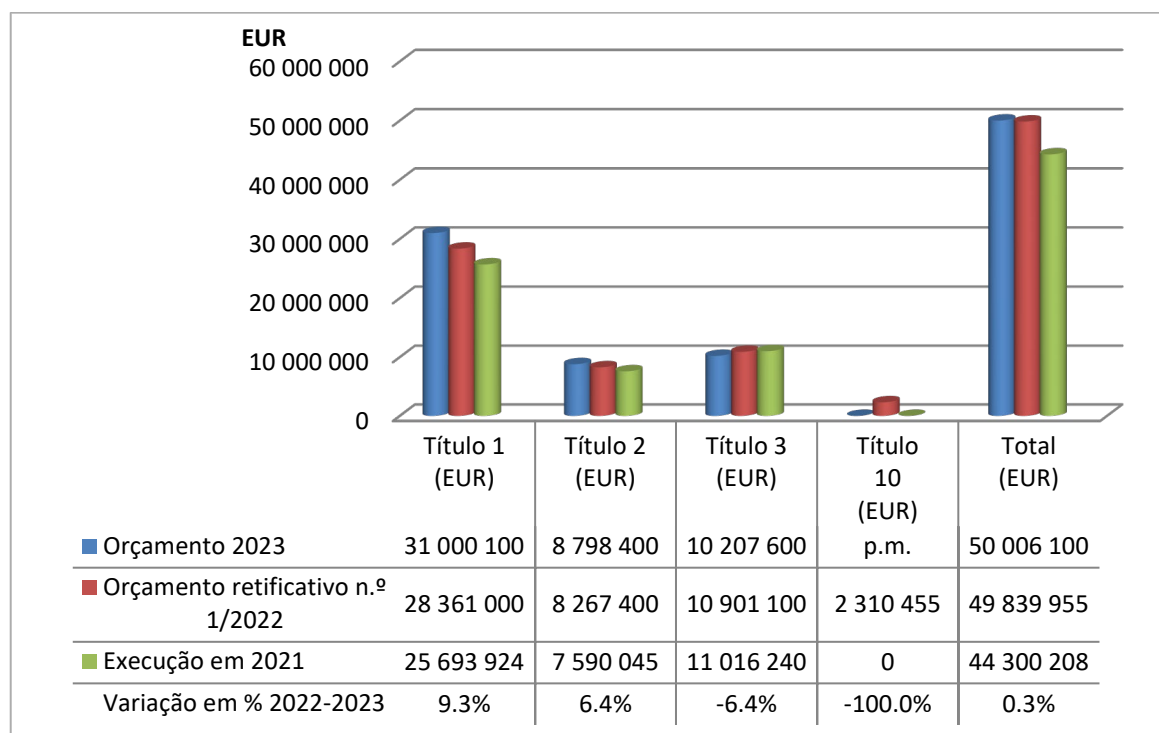
C. DESPESAS

A previsão de despesas do Centro para 2023 é de 50 milhões de euros. Nos títulos 1-3, o orçamento para o exercício de 2023 aumentou 5,2 % em comparação com o orçamento retificativo n.º 1/2022, sendo 12,9 % superior à execução de 2021. Este grande aumento de 2021 para 2023 deve-se às adaptações das remunerações previstas para 2022 e 2023 com uma indexação elevada, bem como a outras despesas que também estão sujeitas a indexações elevadas. Além disso, o aumento nos títulos 1 e 2 é parcialmente compensado pela diminuição do título 3 em resultado da redução do volume de externalização para prestadores de serviços linguísticos externos. As despesas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Despesas (EUR)
1. Pessoal	31 000 100
2. Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	8 798 400
3. Despesas operacionais	10 207 600
10. Reservas	p.m.

A fim de responder ao aumento global considerável dos custos de pessoal, outros custos indexados e informáticos elevados em virtude da inflação, o Centro continua a tomar medidas para reduzir as suas despesas orçamentais. A principal ação consistiu em reduzir as dotações de despesas na maioria dos números orçamentais para cobrir apenas aquilo que é expectável ser necessário. Todavia, o Centro manteve flexibilidade para a grande probabilidade de um certo aumento. Na figura a seguir apresentam-se as despesas por Título, incluindo uma comparação com o orçamento retificativo n.º 1/2022 e a execução de 2021.

Figura 2. Despesas discriminadas por título e exercício financeiro: 2021-2023 (Títulos 1, 2, 3 e 10) *



* Título 1: «Pessoal»; título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; título 3: «Despesas operacionais»; e título 10: «Reservas». O orçamento para o Título 10 é apresentado como «0» em 2021.

Título 1: PESSOAL

O orçamento para o Título 1 em 2023 atinge os 31,0 milhões de euros, sendo 9,3 % superior ao orçamento retificativo n.º 1/2022, o que representa um aumento de 2,6 milhões de euros. No orçamento do Centro estão previstas as potenciais adaptações anuais das remunerações, estimadas em 2 % por ano, bem como as subidas de escalão de dois em dois anos e as promoções. O orçamento tem por base um quadro de pessoal de 193 lugares, o qual se mantém ao mesmo nível do aprovado pela autoridade orçamental para 2022. O orçamento tem igualmente em consideração fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho do pessoal. Os fatores supramencionados resultam num aumento de 6,6 % (1,4 milhões de euros) no artigo 110, «Pessoal no ativo», e o orçamento para os agentes contratuais (número 1115) foi aumentado em 48,3 % (756 400 EUR) para 2023 comparativamente ao orçamento retificativo n.º 1/2022. Este aumento diz respeito às potenciais adaptações anuais das remunerações e à necessidade de dois agentes contratuais para tradução de língua irlandesa. Quanto a 2022, o Centro recebeu um pedido da Procuradoria Europeia (EPPO) para um projeto de tradução confidencial. O Centro estimou que para este projeto necessitaria de cinco lugares adicionais (quatro agentes contratuais no GF IV e um agente contratual no GF III) durante 6 meses e das dotações correspondentes para 2022, com a possibilidade de prorrogação no caso de a EPPO enviar volumes

adicionais no âmbito do mesmo projeto. Os recursos adicionais serão dedicados em exclusivo ao projeto EPPO.

Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2, «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento», ascende a 8,8 milhões de euros em 2023. Aumentou 6,4 % em relação ao orçamento retificativo n.º 1/2022. Este aumento deve-se essencialmente à elevada taxa de inflação que provavelmente terá um impacto significativo no arrendamento, nos encargos com imóveis e nos custos informáticos.

O Centro recebe uma contribuição financeira do Governo do Luxemburgo para ajuda das despesas de arrendamento. Esta contribuição financeira está inscrita como receita e não afeta as despesas no Título 2. Deve também sublinhar-se que as despesas do título 2 incluem as despesas de acolhimento de um centro de dados para a ERA (Agência Ferroviária da União Europeia). Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da ERA são inscritas nas receitas, em vez de compensarem as despesas.

Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento do Título 3, «Despesas operacionais», abrange a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa e-CdT. Este atinge os 10,2 milhões de euros em 2023, correspondendo a uma redução de 6,4 % em comparação com o orçamento retificativo n.º 1/2022. É inferior em 0,8 milhões de euros à execução de 2021.

O orçamento para os serviços de tradução externos representa a maior parte do orçamento do título, ou seja, 92 % em 2023. Os custos efetivos destes serviços dependem de vários fatores, nomeadamente as alterações na classificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro existentes e os preços acordados no âmbito de futuros contratos-quadro, que dependem também dos desenvolvimentos económicos nos Estados-Membros. O orçamento para 2023 é de 9,4 milhões de euros, o que está em consonância com os volumes previstos, bem como a expectativa do Centro de que o investimento em tecnologias de tradução tenha um impacto positivo nas despesas com serviços de tradução externos. Obviamente, as despesas efetivas dependerão em larga medida da procura real dos clientes do Centro e do impacto efetivo das tecnologias de tradução.

O Capítulo 31 inclui as despesas do Centro referentes à gestão da base de dados terminológica interinstitucional IATE, assim como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais que são geridas pela Comissão. Os custos destas ferramentas são determinados por acordos financeiros anuais entre as partes atuando no âmbito do Comité Executivo da Tradução do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

D. ATIVIDADES

As atividades do Centro são definidas em quatro áreas de atividade no orçamento para o exercício de 2023, tal como estabelecido no documento único de programação 2023-2025 do Centro: 1) Atividades operacionais principais; 2) Atividades de apoio; 3) Atividades de gestão e supervisão; e 4) Projetos/Inovação.

Os recursos humanos e financeiros para 2023 são afetados às três áreas de atividade como indicado no quadro que se segue. Os recursos financeiros incluídos nos títulos 1, 2 e 3 são atribuídos direta ou

indiretamente aos diferentes serviços do Centro. Os custos indiretos são imputados às atividades do Centro e, portanto, aos seus serviços, através dos mecanismos da metodologia de orçamentação por atividades (ABB). As informações detalhadas figuram no documento único de programação 2023-2025 do Centro (CT/CA-002/2022/01).

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividades operacionais principais	63,8 %	75,3 %	37 647 006
<i>Tradução</i>	23,8 %	21,1 %	10 551 387
<i>Revisão</i>	0,0 %	0,0 %	212
<i>Modificação</i>	1,5 %	1,1 %	554 510
<i>Controlo editorial</i>	0,2 %	0,1 %	34 897
<i>Transcrição</i>	0,0 %	0,0 %	5 396
<i>Legendagem</i>	0,0 %	0,0 %	5 012
<i>Terminologia</i>	0,3 %	0,0 %	5 241
<i>Validação interna</i>	26,1 %	22,6 %	11 318 280
<i>Gestão dos pedidos dos clientes</i>	2,1 %	1,8 %	880 565
<i>Pré-tratamento técnico e pré-formatação (TECH + CAT)</i>	2,5 %	2,1 %	1 073 363
<i>Gestão da externalização</i>	1,5 %	1,3 %	648 838
<i>Pós-tratamento (CAT+TECH)</i>	1,7 %	1,4 %	722 991
<i>Gestão das memórias de tradução e tradução automática</i>	0,9 %	0,8 %	389 303
<i>IATE</i>	0,4 %	1,9 %	926 911
<i>Outras atividades operacionais principais</i>	2,7 %	21,1 %	10 530 100
Atividades de apoio	22,5 %	18,2 %	9 111 874
Atividades de gestão e de supervisão	8,2 %	3,6 %	1 808 144
Projetos/Inovação	5,6 %	2,9 %	1 439 076
Dotações do Título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade	0 %	0 %	0
Total	100 %	100 %	50 006 100

Descrição da atividade

Atividades	Descrição
Tradução	Tradução de documentos e marcas da União Europeia (MUE) Nesta atividade, apenas o custo da tradução interna é considerado, visto que a tradução é efetuada internamente.
Revisão	Os tradutores internos executam essa atividade, que consiste em comparar a versão traduzida com o documento original.
Modificação	Modificação dos documentos traduzidos com base nos comentários recebidos. Os tradutores internos executam esta atividade.
Controlo editorial	O controlo editorial consiste em rever a versão de um documento na mesma língua.
Transcrição	Conversão de um ficheiro áudio e/ou vídeo num texto escrito de alta qualidade usando tecnologias de conversão de voz para texto.
Legendagem	Legendagem e tradução de materiais de vídeo.
Validação interna	Avaliação das traduções efetuadas por prestadores de serviços externos.
Gestão dos pedidos dos clientes	Análise das encomendas dos clientes e determinação das características do produto (formato, domínio, etc.)
Pré-tratamento técnico e pré-formatação (TECH + CAT)	Receção de um pedido de tradução e carregamento da tradução para as memórias de tradução e para o sistema de tradução automática, para posterior tradução. Trata-se de uma etapa técnica em que cada documento deve ser carregado. Permite que as memórias de tradução estabeleçam a correspondência entre o documento e quaisquer memórias existentes e, assim, permite o cálculo do desconto potencial para os clientes.
Gestão da externalização	Seleção dos tradutores independentes e definição e gestão dos seus contratos.
Pós-tratamento (CAT+TECH)	Formatação de documentos e resolução de quaisquer problemas técnicos.
Gestão de memórias de tradução e de textos produzidos por tradução automática	Organização e atualização do conteúdo das memórias de tradução e do corpus de tradução automática.
Terminologia	Organização da atividade de pesquisa terminológica (seleção, tradução, verificação, etc.).
IATE	Gestão da base de dados IATE
Outras atividades operacionais principais	Pré-tratamento linguístico, serviços de tradução externos, etc.

O quadro *infra* apresenta o número total de páginas, listas de termos e previsão de receitas para 2023 em comparação com o orçamento rectificativo n.º 1/2022. O quadro mostra as previsões de 2023 fornecidas pelos clientes. A Parte III «Mapa de receitas e despesas - Informações detalhadas» contém informações mais pormenorizadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

	Orçamento 2023	Orçamento rectificativo n.º 1/2022	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	187 360	197 221	- 5,0 %
Número total de páginas de documentos previstas	397 629	409 035	- 2,8 %
<i>Número total de páginas</i>	<i>584 989</i>	<i>606 256</i>	<i>- 3,5 %</i>
Número total de listas de termos previstas	55 692	68 212	- 18,4 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	44 975 700	47 747 500	- 5,8 %

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	44 975 700	47 747 500	45 069 367
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	697 800	659 500	632 642
4	OUTRAS RECEITAS	316 000	314 800	858 682
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 016 600	1 118 155	0
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior			
	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	1 118 155	0
	Reserva para investimentos excepcionais	4 016 600	p.m.	0
		p.m.	p.m.	0
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	50 006 100	49 839 955	46 560 692
	DESPESAS			
1	PESSOAL	31 000 100	28 361 000	25 693 924
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 798 400	8 267 400	7 590 045
3	DESPESAS OPERACIONAIS	10 207 600	10 901 100	11 016 240
10	RESERVAS	p.m.	2 310 455	0
	TOTAL	50 006 100	49 839 955	44 300 208

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2023 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	201 200	293 200	212 938	2 267 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	62 400	181 100	368 575	717 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	384 100	384 100	284 833	4 416 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	2 451 300	3 296 800	3 403 699	Documentos: 25 250 páginas; listas de termos: 5 830 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	645 400	639 000	1 092 984	7 419 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 731 300	5 174 400	4 898 966	Documentos: 48 495 páginas; listas de termos: 48 050 termos; desenhos e modelos comunitários: 8 000 termos
1006	Marcas do EUIPO	7 815 200	8 268 600	10 941 719	187 360 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	49 500	70 400	32 818	456 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	50 700	50 700	76 393	583 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	421 000	480 000	530 961	4 839 páginas
100	Artigo 100	16 812 100	18 838 300	21 843 885	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	105 100	109 700	75 814	1 141 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (ADF)	1 172 600	1 262 000	1 108 715	13 215 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	5 700	7 218	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	225 700	225 700	283 477	2 595 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	1 961 800	2 104 400	891 406	21 856 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	80 600	71 400	120 873	902 páginas
1018	Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	32 300	37 900	0	372 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	278 500	275 700	116 287	3 201 páginas
101	Artigo 101	3 856 600	4 092 500	2 603 790	
1020	Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)	149 700	148 200	464 453	1 721 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	477 100	533 600	806 411	5 235 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	2 948 500	2 919 300	615 216	33 891 páginas
1023	Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)	612 100	585 900	310 782	6 051 páginas
1 024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (AEPME)	59 000	59 000	35 590	672 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	40 900	157 700	19 334	438 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	p.m.	p.m.	391 896	
1027	Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA)	110 700	227 800	48 136	1 260 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 700	4 700	13 412	54 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 682 100	1 682 100	2 018 080	18 414 páginas
102	Artigo 102	6 084 800	6 318 300	4 723 311	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECF)	224 900	388 400	267 632	Documentos: 2 533 páginas; listas de termos: 29 termos
1031	Empresa Comum da Energia de Fusão	51 800	p.m.	10 788	596 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.	0	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	16 700	15 400	20 479	183 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	6 900	6 000	3 790	78 páginas
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	33 800	33 800	9 902	360 páginas
1036	Agência de Execução Europeia da Investigação (REA)	523 000	214 500	139 285	6 012 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2 (EC Clean Sky 2)	3 900	4 000	2 337	30 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	50 800	44 500	47 017	584 páginas
1039	Empresa Comum SESAR (EC SESAR)	49 700	46 000	1 914	564 páginas
103	Artigo 103	961 500	804 400	503 142	
1042	Empresa Comum da Iniciativa Saúde Inovadora	5 000	5 000	4 817	Documentos: 48 páginas; listas de termos: 192 termos
1043	Empresa Comum Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2 (FCH2 JU)	1 900	2 400	1 914	22 páginas
1045	Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)	2 658 000	3 586 200	4 398 500	Documentos: 29 703 páginas; listas de termos: 1 200 termos
1046	Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	294 300	320 000	205 711	3 469 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	492 900	591 000	561 923	5 952 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	858 700	858 700	1 236 511	9 772 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	257 500	385 300	105 730	2 855 páginas
104	Artigo 104	4 568 300	5 748 600	6 515 107	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1050	Agência de Apoio ao ORECE (Gabinete do ORECE)	139 700	44 000	33 415	1 697 páginas
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	1 207 200	1 343 900	1 413 094	Documentos: 14 289 páginas; listas de termos: 391 termos
1052	Empresa Comum das Tecnologias Digitais Essenciais	4 200	4 200	2 001	48 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	p.m.	0	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 192 600	1 200 000	1 240 073	9 600 páginas
1055	Escolas europeias	64 200	63 600	106 648	738 páginas
1056	Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica (EC CBE)	10 600	9 500	3 656	120 páginas
1057	Empresa Comum Shift2Rail (Empresa Comum S2R)	p.m.	400	12 472	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	p.m.	0	
1059	Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EuroHPC)	5 600	5 700	0	72 páginas
105	Artigo 105	2 624 100	2 671 300	2 811 360	
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (ELA)	2 201 000	2 074 400	1 467 157	25 048 páginas
1061	Procuradoria Europeia	4 079 400	3 551 000	0	Documentos: 34 464 páginas; serviço de tradução especializado para o cliente
1062	Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital (HADEA)	251 000	p.m.	0	2 856 páginas
1063	Tribunal Unificado de Patentes (TUP)	p.m.	p.m.	0	
106	Artigo 106	6 531 400	5 625 400	1 467 157	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	53 300	1 038 466	
109	Artigo 109	p.m.	53 300	1 038 466	
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS	41 438 800	44 152 100	41 506 218	
1100	Comissão Europeia	1 160 500	1 147 600	798 103	Documentos: 13 339 páginas. O volume de documentos inclui os volumes estimados para a DG JUST (DG Justiça e Consumidores), a DG EMPL (DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão) e a DG GROW (DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME).
1101	Parlamento Europeu	p.m.	1 400	34 650	
1102	Conselho da União Europeia	323 200	320 000	85 978	3 715 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	12 600	81 400	149 891	145 páginas
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	p.m.	318	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	3 300	6 256	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	30 600	18 336	
1107	Banco Central Europeu	66 000	64 700	48 160	612 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	242 500	231 500	266 431	2 760 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 732 100	1 714 900	2 155 027	19 909 páginas
110	Artigo 110	3 536 900	3 595 400	3 563 149	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	3 536 900	3 595 400	3 563 149	
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	44 975 700	47 747 500	45 069 367	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3 002	Gestão de projetos interinstitucionais	697 800	659 500	632 642	Este número inclui as receitas cobradas em virtude da gestão pelo Centro de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
300	Cooperação interinstitucional	697 800	659 500	632 642	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	697 800	659 500	632 642	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	697 800	659 500	632 642	
4000	Juros bancários	p.m.	p.m.	0	
400	Juros bancários	p.m.	p.m.	0	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	146 000	144 800	688 682	
401	Reembolsos diversos	146 000	144 800	688 682	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia e a Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	170 000	170 000	170 000	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas anuais de arrendamento do Centro.
402	Outras contribuições	170 000	170 000	170 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
40	OUTRAS RECEITAS	316 000	314 800	858 682	
4	OUTRAS RECEITAS	316 000	314 800	858 682	
5000	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	1 118 155	0	Excedente transitado do exercício anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
500	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	1 118 155	0	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais»	p.m.	p.m.	0	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	4 016 600	p.m.	0	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	4 016 600	p.m.	0	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 016 600	1 118 155	0	
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 016 600	1 118 155	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0	
	Total de receitas	50 006 100	49 839 955	46 560 692	
	DESPESAS				

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1100	Vencimentos de base	17 615 000	16 529 200	15 224 983	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 651 000	1 537 000	1 324 825	Estatuto dos funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 777 800	2 605 200	2 473 481	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	10 800	10 400	8 117	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	22 054 600	20 681 800	19 031 405	
1113	Estagiários	46 400	44 400	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	2 322 600	1 566 200	1 410 555	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	2 369 000	1 610 600	1 410 555	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	180 000	170 400	91 362	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	180 000	170 400	91 362	
1130	Cobertura dos riscos de doença	588 800	545 000	528 174	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	86 600	80 200	59 220	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1132	Cobertura do risco de desemprego	151 400	141 200	133 950	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 852 200	3 525 200	3 336 261	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 679 000	4 291 600	4 057 606	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 400	600	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: - dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; - em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	254 400	259 800	244 914	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	255 800	260 400	244 914	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias			0	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	323 600	292 600	86 324	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	323 600	292 600	86 324	
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	39 600	25 400	26 496	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	18 000	12 000	3 933	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	89 400	85 000	37 740	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	29 600	18 400	10 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1184	Ajudas de custo temporárias	88 600	84 400	71 580	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal	265 200	225 200	149 950	
1190	Coeficientes de correção	1 200	300	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coeficientes de correção e adaptação das remunerações	1 200	300	0	
11	PESSOAL NO ATIVO	30 128 400	27 532 900	25 072 115	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	58 200	37 000	500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	58 200	37 000	500	
1310	Despesas de missão relacionadas com formação	22 200	14 200	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Missões e deslocações em serviço relacionadas com formação	22 200	14 200	0	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	80 400	51 200	500	
1400	Restaurantes e cantinas	2 100	2 100	2 565	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, em especial os contratos de manutenção das instalações, de fornecimento de material, etc.
140	Infraestruturas de carácter médico-social	2 100	2 100	2 565	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1410	Serviço médico	65 000	73 200	26 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	65 000	73 200	26 000	
1420	Outras despesas	659 400	641 000	546 453	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	14 000	3 515	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	673 400	655 000	549 968	
14	INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	740 500	730 300	578 533	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
1630	Centro da primeira infância	46 800	42 600	42 550	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	46 800	42 600	42 550	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	1 500	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	1 500	0	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	48 300	44 100	42 550	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	226	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Receção e representação	2 500	2 500	226	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	2 500	226	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	PENSÕES	p.m.	p.m.	0	
1	PESSOAL	31 000 100	28 361 000	25 693 924	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 084 100	1 975 800	2 272 674	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 084 100	1 975 800	2 272 674	
2010	Seguro	13 200	13 200	13 419	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	13 200	13 200	13 419	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	239 100	208 500	243 300	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	239 100	208 500	243 300	
2030	Limpeza e manutenção	275 400	240 600	259 085	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	275 400	240 600	259 085	
2040	Adaptação das instalações	15 000	16 000	90 410	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	15 000	16 000	90 410	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	258 500	213 600	136 477	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	258 500	213 600	136 477	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	2 885 300	2 667 700	3 015 365	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 466 700	2 423 800	2 266 413	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de <i>software</i> , manutenção de <i>software</i> ou de pacotes de <i>software</i> e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias da informação	2 466 700	2 423 800	2 266 413	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	2 768 800	2 471 400	1 857 306	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	2 768 800	2 471 400	1 857 306	
21	TRATAMENTO DE DADOS	5 235 500	4 895 200	4 123 719	
2204	Material burótico	5 000	5 000	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	5 000	3 000	
2210	Novas aquisições	10 000	10 000	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	10 000	3 000	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de veículos	7 700	7 700	5 821	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	2 000	2 500	700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	9 700	10 200	6 521	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	20 000	22 000	20 756	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas e serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	15 000	15 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	35 000	37 000	20 756	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	59 700	62 200	33 277	
2300	Papelaria e material de escritório	14 000	16 000	12 951	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	14 000	16 000	12 951	
2320	Encargos bancários	5 000	15 000	1 800	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	5 000	15 000	1 800	
2330	Despesas de contencioso	20 000	20 000	19 765	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	20 000	19 765	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	
2350	Seguros diversos	11 300	10 300	9 195	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	3 000	1 250	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	10 000	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	2 500	2 500		Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	19 800	25 800	30 445	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	22 000	15 000	10 066	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos serviços de auditoria externa e de avaliação, tais como a auditoria das contas anuais.
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	22 000	15 000	10 066	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	138 200	132 000	115 850	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	6 000	10 000	6 468	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Divulgação	20 000	10 000	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade «Divulgação» e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências da UE	13 300	13 000	7 273	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	177 500	165 000	134 591	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	258 300	256 800	209 618	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	25 000	23 200	17 737	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	25 000	23 200	17 737	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	155 100	192 800	165 197	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	155 100	192 800	165 197	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	180 100	216 000	182 933	
2500	Reuniões em geral	2 000	2 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	2 000	0	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	10 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	10 000	0	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	22 000	12 000	0	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	20 000	0	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	7 500	0	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	7 500	0	
2650	Serviços de interpretação	30 000	30 000	25 132	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	30 000	25 132	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	57 500	57 500	25 132	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	100 000	0	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	100 000	0	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	100 000	100 000	0	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 798 400	8 267 400	7 590 045	
3000	Serviços de tradução externos	9 390 000	10 120 000	10 192 405	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	60 000	60 000	48 813	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços de tradução externos	9 450 000	10 180 000	10 241 218	
30	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS	9 450 000	10 180 000	10 241 218	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	757 600	721 100	718 353	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	757 600	721 100	718 353	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	757 600	721 100	718 353	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Execução em 2021	Observações
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdt.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdt, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdt	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdt.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdt	p.m.	p.m.	56 669	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdt.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	56 669	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT	p.m.	p.m.	56 669	Este capítulo elenca as dotações para as despesas com o programa eCdt transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	10 207 600	10 901 100	11 016 240	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	2 310 455	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2023, o montante total da reserva é de 6 301 851 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 71.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2023. O montante total da reserva é de 90 489 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défi ce transitado do exercício anterior	p.m.	p.m.	0	Défi ce transitado do exercício anterior, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
1000	Dotações provisionais	p.m.	2 310 455	0	
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	2 310 455	0	
10	RESERVAS	p.m.	2 310 455	0	
	Total de despesas	50 006 100	49 839 955	44 300 208	

ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2021		2022		2023	
	Ocupados em 31.12.2021		Autorizados pelo orçamento de 2022		do projeto de orçamento da UE para 2023	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	1	0	1	1	1	1
AD 13	1	0	2	0	3	0
AD 12	9	3	13	6	13	7
AD 11	5	5	7	6	7	6
AD 10	2	7	8	6	8	7
AD 9	5	8	7	18	7	21
AD 8	9	17	6	23	6	24
AD 7	5	20	2	20	1	18
AD 6	4	15	0	12	0	8
AD 5	0	16	0	0	0	0
TOTAL AD	41	91	46	92	46	92
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	1	0	1	0
AST 9	4	1	2	2	3	2
AST 8	1	2	1	1	0	1
AST 7	1	2	1	5	1	7
AST 6	0	9	0	9	0	10
AST 5	0	12	0	17	0	17
AST 4	0	10	0	10	0	10
AST 3	0	8	0	4	0	1
AST 2	0	0	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST	6	44	5	48	5	48
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	1	0	1	0	2
AST/SC 2	0	1	0	1	0	0
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST/SC	0	2	0	2	0	2
TOTAL	47	137	51	142	51	142
TOTAL DE EFETIVOS	184	193	184	193	184	193

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2021	2022	2023
	(efetivamente ocupados)		
GF IV	5,0	14,0	20,0
GF III	15,3	14,0	15,0
GF II	0,7	0,0	0,0
GF I	0,0	0,0	0,0
Total AC	21,0	28	35